



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Portaria nº 31
De: 05 de julho de 2006.

Revoga a Portaria nº 41/2005, de 21/12/2005 e designa novos membros para a Comissão de Patrimônio do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” e “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 41, de 21 de dezembro de 2005.

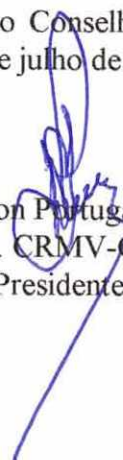
Art. 2º - Designar os funcionários: Hênia Márcia Camargo de Araújo, Alex de Oliveira Bosco, Igor Santos Caixeta e Carolina de Miranda Breda Jaime, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Patrimônio do CRMV-GO.

Art. 3º - A Comissão terá mandato a partir da presente data até setembro de 2008.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e seis.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

RMRC

AD/Portaria

